



**INDICAÇÃO N° 4792**

Retomada da posse da área pública invadida na Rua Mariano Latorre (Parque Almerinda Pereira Chaves).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

07/11/2017

CONSIDERANDO que na Rua Mariano Latorre, nas proximidades da Praça Onofre Canedo, no Parque Almerinda Pereira Chaves, existe uma área pública que foi invadida (foto anexa);

CONSIDERANDO que os invasores construíram um barracão no local;

CONSIDERANDO que a situação imprópria relatada tem causado incômodo aos moradores do entorno,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a retomada da posse da área pública invadida, conforme acima mencionado.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2017.

EDICARLOS VIEIRA

**'Edicarloš Vetor Oeste'**



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

**ANEXO INDICAÇÃO Nº 4792**

